

COMUNICADO N.º 5 / 2021

No cumprimento do Comunicado do Conselho de Ministros de 11.03.2021 às 21h30, emitido na Página do XXII Governo da República Portuguesa, o Agrupamento de Escolas Emídio Navarro informa o seguinte:

A partir de 15 de março (2ª feira):

1. Retoma das atividades educativas e letivas em regime presencial nos estabelecimentos de ensino de educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo, de acordo com o horário estabelecido para cada Grupo/ Turma;
2. Retoma das atividades, em regime presencial, das Atividades de Animação e de Apoio às Famílias (AAAF);
3. Retoma das atividades, em regime presencial, das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);
4. Retoma das atividades, em regime presencial, da Componente de Apoio à Família (CAF);
5. A Escola de Acolhimento para os alunos até aos 12 anos, não abrangidos pela abertura dos níveis de ensino anteriormente indicadas mantém o seu funcionamento na E.B. D. António da Costa, no horário previamente definido;
6. O serviço de refeições takeaway para os alunos a partir do 5.º ao 12.º ano de escolaridade passará a ser fornecida na E.B.D. António da Costa.

A partir de 5 de abril (2ª feira):

7. Retoma das atividades educativas e letivas em regime presencial para os alunos do 2.º e do 3.º Ciclo do ensino básico, de acordo com o horário estabelecido para cada Turma;
8. Termina o serviço de Escola de Acolhimento;
9. O serviço de refeições takeaway para os alunos do Ensino Secundário passará a ser fornecida na Escola Secundária Emídio Navarro.

A partir de 19 de abril (2ª feira):

10. Retoma das atividades educativas e letivas em regime presencial para os alunos do ensino secundário, de acordo com o horário estabelecido para cada Turma.

Mais se informa que de acordo com a Comunicação às Escolas, de 11/3/2021, do Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares:

- as provas de Aferição para o 2.º, 5.º e 8.º ano foram canceladas, bem como as provas finais para os alunos do 9.º ano de escolaridade. Contudo, realizar-se-à um estudo amostral, para o diagnóstico de aprendizagens eventualmente perdidas, essencial para o planeamento de futuras medidas, para o qual se prevê a utilização dos instrumentos de aferição nas datas previstas.

- a conclusão do ensino secundário e o acesso ao ensino superior fazem-se exatamente nos mesmos termos do ano letivo passado. Ou seja:
 - Os alunos terminam o ensino secundário com a classificação interna, isto é, não fazem exames para conclusão e certificação;
 - Os alunos inscrevem-se e realizam apenas as provas de ingresso que pretendem.
 - No caso do Ensino Profissional e Artístico, admite-se a realização de Provas de Aptidão Profissional e Artística à distância, em caso de necessidade, e a prática simulada.

No Despacho n.º1689 - A/2021, de 12 de fevereiro, poderão consultar o calendário de Provas e Exames do Ensino Secundário.

Relembra-se ainda, que o atendimento ao público dos Serviços Administrativos terá que ser previamente agendado através do número de telefone 212721210, no período compreendido entre as 9h 30min. e as 12h 30min e as 14h 00 min. e as 15h 30 min.

Considera-se muito importante que as famílias dêem cumprimento rigoroso às indicações emanadas pela Direção Geral de Saúde (DGS), nomeadamente no que respeita a regras de higiene, de distanciamento social e, sobretudo, de contenção da participação dos alunos em atividades, iniciativas e deslocações a locais que potenciem o contágio.

O Diretor,

A handwritten signature in blue ink, reading "António José Neves", with a long horizontal line extending to the right from the end of the signature.

(António José Neves)